

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Piracicaba, 16 de maio de 2025.

## Ofício Circular Comitês PCJ nº 262/2025

**Assunto:** Indicação de representantes para as Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ – Mandato 2025-2027.

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos, pelo presente, informar a Vossa Senhoria que se encontra aberto o período de renovação dos membros das Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1).

A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ) realizará, em **16 de julho de 2025**, por videoconferência, reunião conjunta das CTs para a posse dos representantes formalmente indicados para o mandato 2025-2027. Na mesma data, em reunião específica de cada CT, também por videoconferência e em outro horário, será realizada a eleição dos cargos de coordenação das CTs, a recomposição dos grupos de trabalho e a definição de seus calendários.

As instituições que já têm representação nas CTs e que tenham interesse em participar do mandato 2025-2027 poderão consultar, no *site* dos Comitês PCJ, na seção “CTs e GTs” > “Indicação nas CTs” (ou [neste link](#)), listagem com seus atuais representantes em cada CT. Para indicar novos representantes ou alterar os atuais, deve ser realizado o *download* do “Formulário de Indicação para Câmara Técnica” (disponível no mesmo *link*), o qual deverá ser preenchido, assinado pelo representante legal e encaminhado, acompanhado de ofício da instituição (modelo disponível no *link*), com a nova composição, para a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, pelo e-mail [se.pcj@comites.baciaspcj.org.br](mailto:se.pcj@comites.baciaspcj.org.br), até o dia **24/06/2025**. Ressaltamos que, para cada CT, a instituição poderá indicar um representante titular e quantos representantes suplentes julgar necessários, uma vez que não serão aceitas procurações nas reuniões de câmaras técnicas (com exceção da Câmara Técnica de Planejamento CT-PL).

Caso a instituição tenha interesse em continuar na CT com os mesmos representantes, deve estar presente (com pelo menos um deles) nas reuniões de 16 de julho de 2025, tanto a conjunta quanto a específica. No caso de ausência da entidade, esta será excluída da CT e precisará enviar novo formulário para participar do mandato 2025-2027.

As CTs que terão sua composição renovada são: Águas Subterrâneas (CT-AS); Educação Ambiental (CT-EA); Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID); Uso e Conservação da Água na Indústria (CT-Indústria); Conservação e Proteção dos Mananciais (CT-Mananciais); Monitoramento Hidrológico (CT-MH); Outorgas e Licenças (CT-OL); Plano de Bacias (CT-PB); Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural); Saneamento (CT-SA); e Saúde Ambiental (CT-SAM).

Solicitamos especial atenção quanto ao cumprimento do prazo estipulado (24/06/2025, terça-feira), para que possamos realizar a convocação no prazo regimental.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

**Denis Herisson da Silva**

Secretário-executivo do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL